



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 638, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Substituta Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses do assistido G. F. C., na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0090.10.000271-7), no dia 13 de setembro do corrente ano, na Comarca de Bonfim/RR, considerando o atestado médico apresentado pela Titular da respectiva Unidade Defensorial, ficando, contudo, os respectivos efeitos condicionados à competente homologação por médico ou junta oficial, a teor do Art. 100, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, c/c Art. 181, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, aplicada subsidiariamente aos Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Art. 189, da LCE nº 164/2010.

II – – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Bonfim-RR, no dia 13 de setembro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


INAJA DE QUEIROZ MADURO
Defensora Pública - Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2846
EM: 16 / 09 / 16